



**EDITAL N. 005 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016**  
**CONCURSO PÚBLICO – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS – PM/GO**

O Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, considerando autorização governamental constante no Processo n. 2016000005002371 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, por força da decisão judicial em Mandado de Segurança, sob nº 0071643.14.2017.8.09.0051 ,torna público a correção da prova discursiva do candidato “*sub judice*” abaixo:

SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM - FORMOSA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CG	ESPC	RED	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
268980	DALMO VIEIRA SANTOS JUNIOR - “ <i>sub judice</i> ”	9	42	4,5	55,5	-	-

Goiania – GO, 12 de abril de 2017

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA  
Secretaria de Estado de Gestão e  
Planejamento